



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

TERMO ADITIVO

Contrato de Gestão nº 02/2021

**SÉTIMO TERMO DE
ADITAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº
02/2021, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DA
CULTURA, ECONOMIA E
INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A
FUNDAÇÃO ORQUESTRA
SINFÔNICA DO ESTADO DE
SÃO PAULO – FUNDAÇÃO
OESP.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS - SECEIC**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representado pelo Titular da Pasta, **MARÍLIA MARTON CORREA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408- 20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO OESP**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 07.495.643/0001-00, tendo endereço à Praça Júlio Prestes, nº 16, 2º andar, CEP 01218-020, São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 10º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 28161, neste ato representada por **MARCELO DE OLIVEIRA LOPES**, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.713.316 SSP/SP e do CPF/MF nº 054.051.548-74, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA

PRIMEIRA

DO

OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo: i) pactuar a alteração do valor do repasse para

o ano de 2024 passando de um total de R\$ 61.094.594,00 (sessenta e um milhões noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais) para R\$ 66.300.000,00 (sessenta e três milhões e trezentos mil reais); ii) adequar as metas de 2024 ao novo valor e aos objetivos traçados pela SECEIC; iii) alterar o valor total do Contrato de Gestão nº 02/2021 de 305.719.337,06 (trezentos e cinco milhões setecentos e dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e seis centavos) para R\$ 310.924.743,06 (trezentos e dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos); iv) retificar o item do Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação – quanto à “Pesquisa sobre o Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício”, a qual deve ser feita anualmente e não quadrimestralmente como consignado no contrato original; v) retificar a Cláusula Segunda, item 27, incluindo a letra i) referente a entrega mensal das informações de despesas com RH.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão das alterações do objeto acima (CLÁUSULA PRIMEIRA) serão incluídos/alterados:

- i) No Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, para o ano de 2024: a distribuição quadrimestral das metas de produto e resultado;
- ii) No Anexo III – Plano Orçamentário, para o ano de 2024: as receitas e as correspondentes despesas para a realização das atividades demonstradas no Anexo II;
- iii) No anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação: a periodicidade anual da Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados;
- iv) No Anexo V – Cronograma de Desembolso para o ano de 2024 e 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ainda em razão da alteração do objeto, a Cláusula Segunda, item 27, a Cláusula Sétima, parágrafo primeiro e a Cláusula Oitava (Sistema de Repasse dos Recursos), “caput” e parágrafo segundo, do Contrato de Gestão nº 02/2021, passarão a ter a redação mencionada abaixo em texto recuado e em itálico:

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

*27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da **CONTRATANTE** nos prazos indicados abaixo:*

- a) mensalmente, até o dia 20 (vinte), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos-alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela **CONTRATANTE**;*
- b) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;*
- c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com*

cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;

- d) mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela **CONTRATANTE**;*
- e) quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;*
- f) até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da **CONTRATADA**, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;*
- g) até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);*
- h) juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no CONTRATO DE GESTÃO, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global;*
- i) mensalmente até o dia 10 (dez), por e-mail, planilha preenchida com o total de despesas com RH (diretores e demais funcionários celetistas) pago no mês anterior, com recurso do repasse público do CG, conforme modelo disponibilizado pela **CONTRATANTE**.*

CLÁUSULA SÉTIMA

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos II e III a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, **a importância global de R\$ 310.924.743,06 (trezentos e dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos).**

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DE RECURSOS

Para o exercício de 2024, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de R\$ 66.300.000,00 (sessenta e três milhões e trezentos mil reais), mediante o pagamento de 12 parcelas, de acordo com o “Anexo V –

Cronograma de Desembolso”.

O valor a ser repassado em 2025 ocorrerá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – *O montante de R\$ 66.300.000,00 (sessenta e três milhões e trezentos mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1222.6211.0000 no item 33.50.85 – 01 no exercício de 2024, será repassado na seguinte conformidade: 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 59.670.000,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta mil reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V; 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 6.630.000,00 (seis milhões seiscentos e trinta mil reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual; e 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.*

CLÁUSULA QUARTA

As Partes declaram e reconhecem que este documento poderá ser assinado eletronicamente por meio da plataforma SEI, em conformidade com o artigo 10, §2º, da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, com dispensa de assinatura digital com utilização de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), bem como que a assinatura eletrônica: (a) é válida e eficaz entre as Partes e perante terceiros, representando o presente instrumento fielmente os direitos e obrigações pactuados entre as Partes; e (b) tem valor probante, pois está apta a conservar a integridade de seu conteúdo e é idônea para comprovar a autoria das assinaturas das Partes signatárias, que desde já renunciam a qualquer direito de alegar o contrário. A assinatura eletrônica por uma pessoa física será considerada como válida, eficaz e vinculante em relação a si própria e/ou à pessoa jurídica de que seja procurador ou representante legal.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato de Gestão nº 02/2021.

CLÁUSULA SEXTA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as Partes firmam o presente termo de aditamento eletronicamente.

São Paulo, na data
da assinatura digital

MARÍLIA MARTON CORREA
SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA
CRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA LOPES
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO – FUNDAÇÃO OSESP CONTRATADA

Testemunhas
José Luís de Freitas
RG: 34.853.512-0

Natalia Terumi Moriyama
RG: 18.153.488-5

ANEXO TÉCNICO II

PROPOSTA DE
PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2024
uge: unidade de difusão cultural, bibliotecas e leitura - UDBL

7º ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021 PARA O ANO DE
2024

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

OS: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES / FESTIVAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PLANO DE TRABALHO 2024

APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho elaborado pela Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação Osesp para o ano de 2024 tem como objetivo principal o desenvolvimento e a divulgação da arte musical, juntamente com atividades educacionais e culturais relacionadas, por meio da gestão e operação da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Osesp e seus corpos artísticos. Inclui também a administração, operação e manutenção da parte do Complexo Cultural Julio Prestes - Sala São Paulo, sob responsabilidade da Organização Social. O 7º aditamento ao CG 02/2021 prevê o repasse de R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais) para a realização das atividades obrigatórias contratadas ao longo do ano de 2024.

Segue uma síntese dos diversos eixos de atividades finalísticas:

Eixo de Difusão:

Visa alcançar diversos públicos, promovendo a excelência musical, aprimoramento técnico da Osesp e seus corpos artísticos, bem como a diversidade de repertório. Inclui concertos na Sala São Paulo, participação de artistas internacionais, apresentações especiais, música popular, eventos no Estado de São Paulo e no exterior, além de registros e transmissões em rádio, TV e plataformas digitais.

Eixo de Atividades Educativas e Formação de Plateias:

Programa Descubra a Orquestra envolve milhares de estudantes da capital e do interior, juntamente com gincanas. Compreende cursos para professores da rede pública, palestras de pré-concerto gravadas e disponibilizadas, Visitas Educativas à Sala São Paulo.

Eixo de Atividades de Pesquisa, Fomento e Formação Artística e Técnica:

Masterclasses com artistas renomados, além de Academia da Osesp, Coro Acadêmico, Academia de Regência, Coros Juvenil e Infantil da Osesp. Envolvem apresentações e participações conjuntas dos coros.

Eixo para Estímulo à Criação:

Metas de Encomenda e Execução de Obras Inéditas.

Eixo de Mapeamento, Registro e Memória:

Edição de Partituras e Gravação de Obras: Planejamento para futura disponibilização ao público.

As atividades ocorrerão de janeiro a dezembro, de segunda-feira a domingo, seguindo a programação estabelecida. As metas contratadas para o ano de 2024 foram ajustadas para a realidade da programação do ano de 2024 bem como o público das atividades, que estão sendo calculados com base nos históricos dos espaços, quando há essa possibilidade, além da utilização intensiva do novo estúdio de gravação.

Festival de Inverno de Campos do Jordão:

A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo receberá R\$ 800.000,00 para produzir um documentário sobre o Festival de Inverno de Campos do Jordão e divulgação nas mídias, desde que haja captação específica para a realização das metas condicionadas estabelecidas para o evento. Caso o Festival de Inverno de Campos do Jordão não seja realizado, a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo deverá proceder à devolução do valor não utilizado.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo que norteará o cumprimento do objetivo geral previsto no Contrato de Gestão e na Estratégia de Ação, onde estão descritos os objetivos específicos e o detalhe dos principais resultados previstos.

OBJETIVO GERAL, OPERACIONALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES E DIREITOS – 2024

Conforme descrito acima o presente aditamento serve para regradar as atividades do ano de 2024 de acordo com o plano de metas e mensurações apresentado abaixo.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO 2024 – AÇÕES E MENSURAÇÕES

As metas abaixo farão parte do 7º Aditamento ao CG 02/2021 para o ano de 2024:

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO						
ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA OSESP NA SALA SÃO PAULO						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
1.1		1.1.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	26
					2º Quadri	27
					3º Quadri	37
META						

					META ANUAL	90
1.1	Concertos Sinfônicos da OSESP na Sala São Paulo ¹	1.1.b	Meta - Produto	Nº de concertos sinfônicos da Osesp com a participação do Coro da Osesp - Dados complementares à meta 1.1.a	1º Quadri	9
					2º Quadri	6
					3º Quadri	12
					META ANUAL	27
1.1	Público dos concertos Sinfônicos da OSESP na Sala São Paulo	1.1.c	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	25.812
					2º Quadri	27.250
					3º Quadri	36.840
					META ANUAL	89.901
1.2	Concertos do Coro da OSESP na Sala São Paulo	1.2.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	3
					META ANUAL	5
1.2	Público dos concertos do Coro da OSESP na Sala São Paulo	1.2.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	799
					3º Quadri	1.198
					META ANUAL	1.997
1.3	Concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da OSESP na Sala São Paulo	1.3.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	3
					META ANUAL	5
1.3	Público dos concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da OSESP na Sala São Paulo	1.3.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	224
					2º Quadri	224
					3º Quadri	673
					META ANUAL	1.122
1.4	Recitais na Sala São Paulo	1.4.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	3
					2º Quadri	1
					3º Quadri	3
					META ANUAL	7
1.4	Público dos Recitais na Sala São Paulo	1.4.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	673
					2º Quadri	224
					3º Quadri	673
					META ANUAL	1.571
1.5	Ensaio Geraís Abertos	1.5.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	7
					2º Quadri	10
					3º Quadri	12
					META ANUAL	29
1.5	Público dos Ensaio Geraís Abertos	1.5.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	1.050
					2º Quadri	1.500
					3º Quadri	1.800

					META ANUAL	4.350
1.6	Concertos Sinfônicos, de Coros, Grupos de Câmara ou Recitais registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	1.6	Meta - Produto	Nº de concertos registrados e disponibilizados	1º Quadri	6
					2º Quadri	8
					3º Quadri	12
					META ANUAL	26
1.7	Trazer regentes convidados para as apresentações na Temporada	1.7	Meta - Produto	Nº de regentes convidados em apresentações realizadas	1º Quadri	6
					2º Quadri	4
					3º Quadri	12
					META ANUAL	22
1.8	Trazer solistas convidados para as apresentações na Temporada	1.8	Meta - Produto	Nº de solistas convidados em apresentações realizadas	1º Quadri	14
					2º Quadri	8
					3º Quadri	16
					META ANUAL	38

¹Nota: Concertos Sinfônicos com a participação do Coro da Osesp (1.1.b), por se tratar de participações junto a Orquestra, não deverão ser somadas. Essa meta está incluída na meta produto (1.1.a), será considerada como um dado complementar.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO – OCUPAÇÃO DA SALA SÃO PAULO – OSESP E GRUPOS CONVIDADOS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
1.9	Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp, coros e grupos da Osesp, inclusive acadêmicos na Sala São Paulo ²	1.9.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	1
					2º Quadri	3
					3º Quadri	5
					META ANUAL	9
1.9	Público dos concertos a preços populares com a Osesp, coros e grupos da Osesp, inclusive acadêmicos na Sala São Paulo	1.9.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	1.039
					2º Quadri	3.116
					3º Quadri	5.194
					META ANUAL	9.349
1.10	Concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo ²	1.10.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	7
					2º Quadri	12
					3º Quadri	11
					META ANUAL	30
1.10	Público dos concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	1.10.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	6.752
					2º Quadri	11.575
					3º Quadri	10.611
					META ANUAL	28.938
1.10	Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp, Coros da Osesp, Grupos da Osesp,	1.10.c		Nº de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	8

	inclusive acadêmicos e/ou Orquestras Convidadas registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais		Meta - Produto	Nº de concertos registrados e disponibilizados	META ANUAL	8
--	--	--	----------------	--	-------------------	----------

²Nota: São considerados "preços populares" os ingressos emitidos ao preço do vale cultura estabelecido pelo governo federal através do Ministério da Cultura.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO – APRESENTAÇÕES DA OSESP NA CAPITAL FORA DA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
1.11	Concertos do Coro da OSESP gratuitos ou a preços populares - SP Capital	1.11.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	3
					2º Quadri	0
					3º Quadri	3
					META ANUAL	6
1.11	Público dos Concertos do Coro da OSESP gratuitos ou a preços populares - SP Capital ³	1.11.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	540
					2º Quadri	0
					3º Quadri	540
					META ANUAL	1.080

³Nota: Os números de público apresentados para os concertos do Coro da Osesp gratuitos ou a preços populares fora da Sala São Paulo são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO – DIFUSÃO EM RÁDIO/TV/DIGITAL (OUTROS MEIOS DE DIFUSÃO)

DIFUSÃO DA OSESP EM RÁDIO, TV E MEIOS DIGITAIS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
1.12	Disponibilizar concertos para a TV pública	1.12	Meta - Produto	Nº de concertos disponibilizados	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
1.13	Disponibilizar concertos para a Rádio pública	1.13	Meta - Produto	Nº de concertos disponibilizados	1º Quadri	7
					2º Quadri	10
					3º Quadri	14
					META ANUAL	31
1.14	Disponibilizar obras de acervo para download - Selo Digital	1.14	Meta - Produto	Nº de obras disponibilizadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	6
					3º Quadri	5
					META ANUAL	11
1.15	Disponibilizar vídeos de obras (completas ou	1.15		Nº de vídeos disponibilizados	1º Quadri	2
					2º Quadri	3

excertos) executadas em apresentações passadas	Meta - Produto	disponibilizados nos canais digitais	3º Quadri	4
			META ANUAL	9

EIXO 2 – ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMAÇÃO DE NOVAS PLATÉIAS

ATIVIDADES EDUCACIONAIS REALIZADAS NA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
2.1	Palestras realizadas em vídeo e disponibilizadas nas plataformas digitais	2.1	Meta - Produto	Nº de palestras registradas e disponibilizadas	1º Quadri	5
					2º Quadri	9
					3º Quadri	8
					META ANUAL	22

EIXO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA

ATIVIDADES DE PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA REALIZADAS NA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
3.1	Manter alunos do Coro Juvenil da Osesp	3.1	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1º Quadri	28
					2º Quadri	28
					3º Quadri	28
					META ANUAL	28
3.2	Manter alunos do Coro Infantil da Osesp	3.2.a	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1º Quadri	38
					2º Quadri	38
					3º Quadri	38
					META ANUAL	38
3.2	Concertos sinfônicos da OSESP com a participação do Coro Infantil ⁴	3.2.b	Meta - Produto	Nº de concertos realizados. Dados complementares à meta 1.1.a	1º Quadri	7
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	7

⁴Nota: Concertos Sinfônicos com a participação do Coro Infantil (3.2.b) por se tratar de participações junto a Orquestra, não deverão ser somados aos concertos sinfônicos (meta produto 1.1.a). Será considerado como um dado complementar.

EIXO 4 – ESTÍMULO À CRIAÇÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
4.1	Encomendar obras inéditas para orquestra	4.1	Meta - Produto	Nº de obras encomendadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	2
					META ANUAL	2
4.2	Encomendar obras inéditas para coro	4.2	Meta - Produto	Nº de obras encomendadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1

					ANUAL	1
4.3	Encomendar obras inéditas para grupos de câmara	4.3	Meta - Produto	Nº de obras encomendadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
4.4	Executar obras inéditas	4.4	Meta - Produto	Nº de obras inéditas executadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	8
					3º Quadri	0
					META ANUAL	8

EIXO 5 – MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
5.1	Edição de partituras	5.1	Meta - Produto	Nº de partituras editadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					META ANUAL	6
5.2	Gravações de obras para futura disponibilização ao público	5.2	Meta - Produto	Nº de obras gravadas para futura disponibilização	1º Quadri	1
					2º Quadri	9
					3º Quadri	3
					META ANUAL	13

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
6.1	Pesquisar o perfil e a satisfação do público dos concertos da OSESP e seus grupos	6.1.a	Meta - Produto	Nº de pesquisas de perfil e de satisfação de público dos concertos da Oseps e seus grupos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
6.1	Medir a satisfação do público dos concertos da Oseps e seus grupos	6.1.b	Meta - Resultado	Percentual de Público Satisfeito com os concertos da Oseps e seus grupos	1º Quadri	0%
					2º Quadri	0%
					3º Quadri	80%
					META ANUAL	80%
6.2	Pesquisar o perfil e a satisfação do público dos Programas Educacionais	6.2.a	Meta - Produto	Nº de pesquisas de perfil e de satisfação de público dos programas Educacionais	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
6.2	Medir a satisfação do público dos Programas Educacionais	6.2.b	Meta - Resultado	Percentual de Público Satisfeito com os programas Educacionais	1º Quadri	0%
					2º Quadri	0%
					3º Quadri	60%
					META ANUAL	60%
6.3	Pesquisar o perfil e a	6.3.a		Nº de pesquisas de perfil e de	1º Quadri	0
					2º Quadri	0

	satisfação do público da Sala São Paulo		Meta - Produto	satisfação de público com a Sala São Paulo	3º Quadri	1
					META ANUAL	1
6.3	Medir a satisfação do público da Sala São Paulo	6.3.b	Meta - Resultado	Percentual de Público Satisfeito com a Sala São Paulo	1º Quadri	0%
					2º Quadri	0%
					3º Quadri	80%
					META ANUAL	80%

FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
7.1	Captação de Recursos ⁵	7.1	Meta - Resultado	Mínimo de 69% sobre repasse	META ANUAL	R\$ 63.577

⁵Nota: O orçamento considera as receitas correspondentes às metas obrigatórias. O realizado será o total apropriado de receitas pela Fundação Osesp, incluindo a realização das metas condicionadas.

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	
8.10	Documentário Festival de Campos do Jordão ⁶	8.10	Meta Pactuada	Documentário sobre os participantes do evento	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1
8.11	Campanha publicitária sobre o Festival de Campos do Jordão ⁶	8.11	Meta Pactuada	Campanha Publicitária divulgando o evento	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1

⁶Nota: Em caso de não realização do projeto Festival de Inverno de Campos do Jordão, o valor repassado deverá ser devolvido à Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

METAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL DA FUNDAÇÃO OSESP

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO - OCUPAÇÃO NA SALA SÃO PAULO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO – OCUPAÇÃO NA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
9.1	Apresentações Sinfônicas, de Coro, Câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais	9.1.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	6
					3º Quadri	6
					META ANUAL	12
9.1	Público das apresentações Sinfônicas, de Coro,	9.1.b	Meta - Resultado	Quantidade de	1º Quadri	0
					2º Quadri	5.342

	Câmara, incluindo outras formações artísticas		Meta - Resultado	público	3º Quadri	5.342
					META ANUAL	10.685
9.1	Apresentações Sinfônicas, de Coro, Câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	9.1.c	Meta - Produto	Nº de concertos registrados e disponibilizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	2
					META ANUAL	2
9.2	Apresentações de música popular de repertório Nacional e/ou Internacional na Sala São Paulo	9.2.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	1
					2º Quadri	3
					3º Quadri	4
					META ANUAL	8
9.2	Público das apresentações de música popular de repertório Nacional e/ou Internacional na Sala São Paulo	9.2.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	1.039
					2º Quadri	3.116
					3º Quadri	4.155
					META ANUAL	8.310
9.2	Apresentações de música popular de repertório Nacional e/ou Internacional registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	9.2.c	Meta - Produto	Nº de concertos registrados e disponibilizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	8
					META ANUAL	8

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO - OCUPAÇÃO FORA DA SALA SÃO PAULO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO - APRESENTAÇÕES NA CAPITAL FORA DA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
9.3	Realizar Concertos com Orquestra, Grupos de Câmara Instrumental ou Vocal, Inclusive Acadêmicos fora da Sala São Paulo - SP Capital	9.3.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	9
					META ANUAL	9
9.3	Público dos Concertos com Orquestra, Grupos de Câmara Instrumental ou Vocal, Inclusive Acadêmicos fora da Sala São Paulo - SP Capital ⁷	9.3.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	2.576
					META ANUAL	2.576

⁷Nota: Os números de público apresentados para os concertos em teatros ou espaços fora da Sala São Paulo são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis, tais como local da apresentação, condições climáticas, capacidade dos espaços. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO - OCUPAÇÃO FORA DA SALA SÃO PAULO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO – INTERIOR E LITORAL DE SÃO PAULO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
9.4		9.4.a			1º Quadri	0

9.4	Concertos Sinfônicos, do Coro, de Câmara e/ou Acadêmicos no Estado de São Paulo	9.4.a	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	8
					META ANUAL	8
9.4	Público dos Concertos Sinfônicos, do Coro, de Câmara e/ou Acadêmicos no Estado de São Paulo ⁸	9.4.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	3.684
					META ANUAL	3.684

⁸Nota: Os números de público apresentados para os concertos no Interior e Litoral do Estado são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis, tais como local da apresentação, condições climáticas, capacidades dos espaços. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

EIXO 1 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO - OCUPAÇÃO FORA DA SALA SÃO PAULO

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E ACESSO –NACIONAL/ INTERNACIONAL

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
9.5	Realizar Concertos Sinfônicos, Coros ou grupos de Camara da Osesp - Nacionais e Internacionais	9.5.a	Meta - Produto	Nº de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	6
					3º Quadri	6
					META ANUAL	12
9.5	Público dos Concertos Sinfônicos, Coros ou grupos de Camara da Osesp - Nacionais e Internacionais ⁹	9.5.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	7.146
					3º Quadri	5.903
					META ANUAL	13.049

⁹Nota: Os números de público apresentados para os concertos Nacionais e Internacionais são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis, tais como local da apresentação, capacidade dos espaços. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

EIXO 2 – ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMAÇÃO DE NOVAS PLATÉIAS

ATIVIDADES EDUCACIONAIS REALIZADAS NA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
10.1	Programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo (Concertos Didáticos)	10.1.a	Meta-Produto	Número mínimo de Ensaios Gerais Abertos e/ou Concertos Didáticos	1º Quadri	0
					2º Quadri	11
					3º Quadri	11
					META ANUAL	22
10.1	Programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo (Concertos Didáticos)	10.1.b	Meta-Resultado	Número mínimo de professores treinados vindos de escolas do Estado de SP	1º Quadri	0
					2º Quadri	165
					3º Quadri	135
					META ANUAL	300
10.1	Programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo (Concertos Didáticos)	10.1.c	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos atendidos vindos de escolas do Estado de SP	1º Quadri	0
					2º Quadri	12.100
					3º Quadri	9.900
					META ANUAL	22.000

10.2	Visitas Educativas na Sala São Paulo	10.2.a	Meta - Produto	Nº de visitas realizadas	1º Quadri	122
					2º Quadri	170
					3º Quadri	178
					META ANUAL	470
10.2	Público das Visitas Educativas na Sala São Paulo	10.2.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	2.074
					2º Quadri	2.890
					3º Quadri	3.026
					META ANUAL	7.990
10.3	Gincanas na Sala São Paulo	10.3.a	Meta - Produto	Nº de Gincanas realizadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	6
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
10.3	Público das Gincanas na Sala São Paulo	10.3.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	612
					3º Quadri	408
					META ANUAL	1.020

EIXO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA

ATIVIDADES DE PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO TÉCNICA REALIZADAS NA SALA SÃO PAULO

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
11.1	Masterclasses com solistas convidados ou integrantes da Osesp	11.1	Meta - Produto	Nº de masteclasses realizadas	1º Quadri	5
					2º Quadri	8
					3º Quadri	7
					META ANUAL	20
11.2	Concertos dos Academistas da OSESP	11.2	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2
					META ANUAL	4
11.3	Concertos do Coro Acadêmico - Incluem participações com a OSESP ¹⁰	11.3	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	10
					2º Quadri	4
					3º Quadri	6
					META ANUAL	20
11.4	Treinar alunos na Academia de Música da Osesp	11.4	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1º Quadri	22
					2º Quadri	22
					3º Quadri	22
					META ANUAL	22
11.5	Treinar alunos do Coro Acadêmico da Osesp	11.5	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1º Quadri	30
					2º Quadri	30
					3º Quadri	30
					META ANUAL	30
11.6	Treinar alunos da Academia de Regência da Osesp	11.6	Meta - Produto	Nº de alunos matriculados	1º Quadri	4
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	4

¹⁰Nota: Concertos do Coro Acadêmico (11.3): por se tratar de participações junto a Orquestra / Coro, não deverão ser somados aos concertos sinfônicos/Coro. Será considerado como um dado complementar.

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsto	
12.1	Nº de alunos - Bolsistas	12.1	Meta - Produto	Nº de alunos	1º Quadri	0
					2º Quadri	136
					3º Quadri	0
					META ANUAL	136
12.2	Ensaaios Instrumentistas - Orquestra do Festival	12.2	Meta - Produto	Nº de ensaios	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	0
					META ANUAL	20
12.3	Aulas de Instrumento para alunos do Festival	12.3	Meta - Produto	Nº de horas de aula	1º Quadri	0
					2º Quadri	1.000
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1.000
12.4	Aulas de Regência	12.4	Meta - Produto	Nº de horas de aula	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	0
					META ANUAL	20
12.5	Masterclasses/Palestras	12.5	Meta - Produto	Nº de palestras realizadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	0
					META ANUAL	2
12.6	Apresentações da Orquestra do Festival ¹¹	12.6	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	6
					3º Quadri	0
					META ANUAL	6
12.7	Apresentações de Recitais – Grupos de Professores com Bolsistas ¹²	12.7	Meta - Produto	nº de apresentações dos grupos de bolsistas e professores do Festival	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	0
					META ANUAL	20
12.8	Apresentações em Teatros - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	12.8.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	24
					3º Quadri	0
					META ANUAL	24
12.8	Público das apresentações em Teatros - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados ¹³	12.8.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	15.595
					3º Quadri	0
					META ANUAL	15.595
12.9	Apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	12.9.a	Meta - Produto	Nº de concertos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	18
					3º Quadri	0
					META ANUAL	18
12.9	Público das apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas ou Grupos de Coro ou Câmara Convidados ¹³	12.9.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	31.000
					3º Quadri	0
					META ANUAL	31.000
12.10	Apresentações em outros	12.10.a			1º Quadri	0

	espaços - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados – inclui apresentações dos bolsistas e professores do Festival		Meta - Produto	Nº de concertos realizados	2º Quadri	20
					3º Quadri	0
					META ANUAL	20
12.10	Público das apresentações em outros espaços - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados ¹³	12.10.b	Meta - Resultado	Quantidade de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	1.923
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1.923
12.11	Nº de Orquestras e Bandas Sinfônicas Convidadas	12.11	Meta - Produto	Nº de convidados	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	0
					META ANUAL	20
12.12	Nº Grupos de Câmara Convidados	12.12	Meta - Produto	Nº de convidados	1º Quadri	0
					2º Quadri	15
					3º Quadri	0
					META ANUAL	15

¹¹Nota: As apresentações das Orquestras do Festival (12.6) foram consideradas na meta (12.8.a) - "apresentações em Teatros". Esse número é informativo e, portanto, não poderá ser somado para se chegar ao número total de apresentações do Festival.

¹²Nota: Apresentações de Recitais – Grupos de Professores com Bolsistas (12.7): Na previsão 2024 foram consideradas 10 dias de apresentações com a participação de 2 grupos por dia. Esse número é informativo e, portanto, não poderá ser somado para se chegar ao número total de apresentações do Festival. Os 20 concertos foram considerados na meta (12.10.a) - "apresentações em outros espaços".

¹³Nota: Os números de público apresentados para os concertos do Festival de Inverno de Campos do Jordão são indicativos, pois estão sujeitos à influência de inúmeras variáveis, tais como local da apresentação. No caso do não atingimento do número apontado como meta, não será objeto de punição.

As metas propostas para o Festival de Inverno de Campos do Jordão foram determinadas com base no orçamento de R\$ 7,6 milhões para sua realização. Caso os recursos captados para o Festival sejam maiores ou menores que o valor estabelecido, deverá ser negociada junto a Secretaria da Cultura Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, uma adaptação das metas do Festival, e enviado via ofício novo escopo de atividades.

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2024 – ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2024

Para o período compreendido entre janeiro e dezembro/2024 o Plano de Trabalho para o Objeto Cultural **ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES (SALA SÃO PAULO) E**

FESTIVAL DE CAMPOS DO JORDÃO prevê a realização de 84 mensurações de produtos e resultados, **PACTUADAS** em 56 ações, considerando as metas obrigatórias e as condicionadas, conforme o quadro abaixo:

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2024

Nº	Metas de Produtos	Total Previsto Anual
----	-------------------	----------------------

EIXO 1

1.1.a	Concertos Sinfônicos da OSESP na Sala São Paulo	Realização de 90 concertos
1.1.b	Nº mínimo de concertos sinfônicos da Osesp com a participação do Coro da Osesp	Realização de 27 concertos
1.2.a	Concertos do Coro da Osesp na Sala São Paulo	Realização de 5 concertos
1.3.a	Concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da OSESP na Sala São Paulo	Realização de 5 concertos
1.4.a	Recitais na Sala São Paulo	Realização de 7 recitais
1.5.a	Ensaio Gerais Abertos	Realização de 29 ensaios
1.6	Concertos Sinfônicos, de Coros, Grupos de Câmara ou Recitais registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	Disponibilização de 26 vídeos
1.7	Trazer regentes convidados para as apresentações da Temporada	22 em apresentações
1.8	Trazer solistas convidados para as apresentações da Temporada	38 em apresentações
1.9.a	Concertos gratuitos ou a preços populares com a OSESP, coros da OSESP, grupos da Osesp, inclusive acadêmicos, na Sala São Paulo	Realização de 9 concertos
1.10.a	Concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	Realização de 30 concertos
1.10.c	Concertos gratuitos ou a preços populares com a Osesp, Coros da Osesp, Grupos da Osesp, inclusive acadêmicos e/ou Orquestras Convidadas registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	Disponibilização de 8 vídeos
1.11.a	Concertos do Coro da OSESP gratuitos ou a preços populares - SP Capital	Realização de 6 concertos
1.12	Disponibilizar concertos para a TV pública	Disponibilização de 10 concertos
1.13	Disponibilizar concertos para a Rádio pública	Disponibilização de 31 concertos
1.14	Disponibilizar obras de acervo para download - Selo Digital	Disponibilização de 11 obras
1.15	Disponibilizar vídeos de obras (completas ou excertos) executadas em apresentações passadas	Disponibilização de 9 vídeos

EIXO 2

2.1	Palestras realizadas em vídeo e disponibilizadas nas plataformas	Disponibilização de 22 vídeos
-----	--	-------------------------------

4.1	digitais	Disponibilização de 22 vídeos
-----	----------	-------------------------------

EIXO 3

3.1	Manter alunos do Coro Juvenil	Quantidade de alunos - 28 matriculados
3.2.a	Manter alunos do Coro Infantil	Quantidade de alunos - 38 matriculados
3.2.b	Concertos sinfônicos da OSESP com a participação do Coro Infantil	Realização de 7 concertos

EIXO 4

4.1	Encomendar obras inéditas para orquestra	Encomenda de 2 Obras
4.2	Encomendar obras inéditas para coro	Encomenda de 1 Obras
4.3	Encomendar obras inéditas para grupos de câmara	Encomenda de 1 Obras
4.4	Executar obras inéditas	Execução de 8 Obras

EIXO 5

5.1	Edição de partituras	Edição de 6 partituras
5.2	Gravações de obras para futura disponibilização ao público	Realização de 13 gravações de obras para futura disponibilização

PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

6.1.a	Pesquisar o perfil e a satisfação do público dos concertos da Osesp e seus grupos	Realização de 1 pesquisa de satisfação
6.2.a	Pesquisar o perfil e a satisfação do público dos Programas Educacionais	Realização de 1 pesquisa de satisfação
6.3.a	Pesquisar o perfil e a satisfação do público da Sala São Paulo	Realização de 1 pesquisa de satisfação

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

8.10	Documentário Festival de Campos do Jordão	1 documentário sobre os participantes do evento
8.11	Campanha publicitária sobre o Festival de Campos do Jordão	1 campanha publicitária sobre o evento

Nº	Metas de Resultados	Meta Anual
-----------	----------------------------	-------------------

EIXO 1

1.1.c	Público dos concertos Sinfônicos da OSESP na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público – 89.901 espectadores
1.2.b	Público dos concertos do Coro da OSESP na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público – 1.997 espectadores
1.3.b	Público dos concertos de Grupos de Câmara formados por integrantes da OSESP na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público – 1.122 espectadores

1.4.b	Público dos Recitais na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público – 1.571 espectadores
1.5.b	Público dos Ensaaios Gerais Abertos	Quantidade mínima de público – 4.350 espectadores
1.9.b	Público concertos gratuitos ou a preços populares com a OSESP, coros da OSESP, grupos da Oseps, inclusive acadêmicos, na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público – 9.349 espectadores
1.10.b	Público dos concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público – 28.938 espectadores
1.11.b	Público dos Concertos do Coro da OSESP gratuitos ou a preços populares - SP Capital	Quantidade mínima de público – 1.080 espectadores

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.b	Medir a satisfação do público dos Concertos da OSESP e seus grupos	Percentual de Público Satisfeito igual ou maior que 80%
6.2.b	Medir a satisfação do público dos Programas Educacionais	Percentual de Público Satisfeito igual ou maior que 60%
6.3.b	Medir a satisfação do público da Sala São Paulo	Percentual de Público Satisfeito igual ou maior que 80%

FINANCIAMENTO E FOMENTO

7.1	Captação de 92% do repasse anual de 2024 (não inferior a 69%)	R\$ 63.577
-----	---	------------

METAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL DA FUNDAÇÃO OSESP

Nº	Metas de Produtos	Total Previsto Anual
-----------	--------------------------	-----------------------------

EIXO 1

Nº	Metas de Produtos - Condicionadas	Meta Anual - Condicionadas
9.1.a	Apresentações Sinfônicas, de Coro, Câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais	Realização de 12 concertos
9.1.c	Apresentações Sinfônicas, de Coro, Câmara, incluindo outras formações artísticas com repertórios especiais registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	Disponibilização de 2 vídeos
9.2.a	Apresentações de musica popular de repertório Nacional e/ou Internacional na Sala São Paulo	Realização de 8 concertos
9.2.c	Apresentações de musica popular de repertório Nacional e/ou Internacional registrados em vídeo e disponibilizados nas plataformas digitais	Disponibilização de 8 vídeos
9.3.a	Realizar Concertos com Orquestra, Grupos de Câmara Instrumental ou Vocal, Inclusive Acadêmicos fora da Sala São Paulo - SP Capital	Realização de 9 concertos
9.4.a	Concertos Sinfônicos, do Coro, de Câmara e/ou Acadêmicos no Estado de São Paulo	Realização de 8 concertos
9.5.a	Realizar Concertos Sinfônicos, Coros ou grupos de Camara da Oseps - Nacionais e lternacionais	Realização de 12 concertos

EIXO 2

10.1.a	Programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo	Realização de 22 Ensaios e/ou
--------	---	-------------------------------

10.1.a	(Concertos Didáticos)	Concertos Didáticos
10.2.a	Visitas Educativas na Sala São Paulo	Realização de 470 Visitas
10.3.a	Gincanas na Sala São Paulo	Realização de 10 Gincanas

EIXO 3

11.1	Masterclasses com solistas convidados ou integrantes da Osesp	Quantidade mínima de alunos - 20 matriculados
11.2	Concertos dos Academistas da OSESP	Realização de 4 concertos
11.3	Concertos do Coro Acadêmico - Incluem participações com a OSESP	Realização de 20 concertos e/ou participações
11.4	Treinar alunos na Academia de Música da OSESP	Quantidade mínima de alunos - 22 matriculados
11.5	Treinar alunos do Coro Acadêmico	Quantidade mínima de alunos - 30 matriculados
11.6	Treinar alunos da Academia de Regência	Quantidade mínima de alunos - 4 matriculados

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

12.1	Nº de alunos - Bolsistas	136 alunos
12.2	Ensaios Instrumentistas - Orquestra do Festival	Realização de 20 ensaios
12.3	Aulas de Instrumento para alunos do Festival	Realização de 1000 aulas
12.4	Aulas de Regência	Realização de 20 aulas
12.5	Masterclasses/Palestras	Realização de 2 Masterclasses/Palestras
12.6	Apresentações da Orquestra do Festival	Realização de 6 apresentações
12.7	Apresentações de Recitais - Grupos de Professores com Bolsistas	Realização de 20 apresentações
12.8.a	Apresentações em Teatros - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Realização de 24 apresentações
12.9.a	Apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Realização de 18 apresentações
12.10.a	Apresentações em outros espaços - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Realização de 20 apresentações
12.11	Nº de Orquestras e Bandas Sinfônicas Convidadas	20 convidadas
12.12	Nº Grupos de Câmara Convidados	15 convidadas

METAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL DA FUNDAÇÃO OSESP

Nº	Metas de Resultados - Condiionadas	Meta Anual - Condiionadas
-----------	---	----------------------------------

EIXO 1

EIXO 1

9.1.b	Público das apresentações Sinfônicas, de Coro, Câmara, incluindo outras formações artísticas de repertórios especiais	Quantidade mínima de público – 10.685 espectadores
9.2.b	Público das apresentações de musica popular de repertório Nacional e/ou Internacional na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público – 8.310 espectadores
9.3.b	Público dos Concertos com Orquestra, Grupos de Câmara Instrumenta ou Vocal, Inclusive Acadêmicos fora da Sala São Paulo - SP Capital	Quantidade mínima de público – 2.576 espectadores
9.4.b	Público dos Concertos Sinfônicos, do Coro, de Câmara e/ou Acadêmicos no Estado de São Paulo	Quantidade mínima de público – 3.684 espectadores
9.5.b	Público dos Concertos Sinfônicos, Coros ou grupos de Camara da Osesp - Nacionais e Internacionais	Quantidade mínima de público – 13.049 espectadores

EIXO 2

10.1.b	Nº mínimo de professores treinados vindos de escolas do Estado de SP	Professores treinados - 300 professores
10.1.c	Nº mínimo de alunos atendidos vindos de escolas do Estado de SP	Alunos atendidos – 22.000 professores
10.2.b	Público das Visitas Educativas na Sala São Paulo	Quantidade mínima de público – 7.990 espectadores
10.3.b	Público das Gincanas na Sala São Paulo	Número mínimo de alunos atendidos – 1.020 alunos

FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

12.8.b	Público das apresentações em Teatros - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Quantidade mínima de público – 15.595 espectadores
12.9.b	Público das apresentações ao Ar Livre - Orquestras, Bandas sinfônicas ou Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Quantidade mínima de público – 31.000 espectadores
12.10.b	Público das apresentações em outros espaços - Orquestras, Bandas sinfônicas, Grupos de Coro ou Câmara Convidados	Quantidade mínima de público – 1.923 espectadores

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 1 – Atividades de Difusão e Acesso	15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 2 – Atividades Educativas e formação de novas plateias	15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 3 - Atividades de Pesquisa, Fomento e Formação Técnica	15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 4 – Estímulo a criação	15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 5 – Mapeamento, Registro e Memória	15%
Não realizar o monitoramento e avaliação de satisfação	5%

Não cumprimento dos compromissos de informação	10%
Atraso na entrega do Relatório Trimestral / Anual	10%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no parágrafo 1º, cláusula quinta do Contrato de Gestão nº 02/2021. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela, cabendo à OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como previsão Orçamentária como “previsão orçamentaria” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2024

ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMPLEXO CULTURAL JÚLIO PRESTES (SALA SÃO PAULO)

A pré-abertura da Temporada 2024, ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2024, com a apresentação da renomada obra “Carmina Burana”, um hit da música clássica. O programa contará com a regência de Hilo Cariel junto a Osesp e os Coros da Osesp, Academia da Osesp e Coro Infantil. Todas as apresentações serão a preço popular na Sala São Paulo. Este ano será marcado por diversas celebrações notáveis, incluindo os 70 anos da Osesp, 30 anos do Coro e 25 anos da Sala.

Destacando a comemoração dos 70 anos da Osesp, haverá o lançamento do álbum “70 Anos”, composto por 7 obras, sendo seis de grandes compositores e uma criada pela vencedora do concurso de compositoras Latino-Americanas.

A Temporada de 2024 será oficialmente iniciada no dia 07 de março. Durante o ano, a Fundação Osesp realizará mais de 100 concertos, que incluirão apresentações sinfônicas, gratuitas ou a preços populares, além de concertos do coro, grupos de câmara, recitais, e participações em concertos com temas especiais. Serão realizados ensaios gerais abertos e palestras sobre música, que, em sua grande maioria, serão transmitidos pelas plataformas digitais.

Ao longo de 2024, estão planejadas apresentações de música popular, programas

educacionais, performances na Capital e no Estado de São Paulo, bem com turnês nacionais e/ou internacionais. O compromisso de trazer artistas consagrados nacional e internacionalmente e oferecer concertos gratuitos será mantido.

Toda a programação e palestras serão registradas em vídeos e disponibilizadas nas principais plataformas digitais, como Facebook, Instagram e Youtube. Isso faz parte da estratégia de fortalecer a presença online por meio da “Sala São Paulo Digital”, um canal que disponibilizará apresentações gravadas e transmissões ao vivo diretamente da Sala São Paulo, juntamente com outros conteúdos produzidos pela Fundação OSESP ao longo do ano. Um estúdio de gravação foi construído no CCJP para viabilizar os registros e as transmissões dos diversos tipos de conteúdo produzidos pela OSESP, iniciando as transmissões dos eventos realizados na Sala São Paulo a partir de outubro de 2021.

Um projeto de acessibilidade de conteúdo reafirma o compromisso social da Fundação Oseps com a melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Novas tecnologias permitirão que pessoas com limitação auditiva assistam aos concertos na linguagem brasileira de sinais (LIBRAS), enquanto os deficientes visuais terão acesso à audiodescrição simultânea do local do concerto.

Além disso, haverá a disponibilização de concertos para a TV e Rádio Públicas.

Como forma de medir a satisfação do público quanto à excelência dos concertos, programas educacionais e instalações da Sala São Paulo, serão realizadas anualmente pesquisas de satisfação com o público durante o último quadrimestre do ano.

Alguns projetos serão realizados condicionados à captação específica. São eles: a Academia de Música da Oseps que se compromete a manter 22 bolsistas instrumentistas e 30 bolsistas coralistas, os quais receberão uma bolsa auxílio mensal. Alguns desses alunos, com baixa renda comprovada, receberão uma bolsa filantrópica, 20% maior que a bolsa auxílio concedida aos demais acadêmicos. A academia de regência contará com 4 alunos que terão aulas ministradas por maestros consagrados. A Academia da Oseps foi reconhecida como um curso técnico no segundo semestre de 2021, e os alunos que ingressaram a partir dessa data passaram a receber o diploma de nível técnico ao término do curso.

Os programas educacionais que formam plateias para música de concerto, oferecem cursos de apreciação musical, principalmente para alunos e professores da rede pública de ensino. Isso inclui os Concertos Didáticos do projeto Descubra a Orquestra. Tais cursos serão realizados caso haja captação específica de recursos. A Fundação Oseps oferece cursos para professores, com ou sem conhecimento musical, objetivando fornecer subsídios teórico-práticos para que desenvolvam atividades musicais em suas escolas e preparem seus alunos para assistirem aos eventos didáticos do Descubra a Orquestra que acontecem na Sala São Paulo. Esses cursos serão ministrados de forma presencial e on line, possibilitando, ao final do curso, a obtenção de um certificado reconhecido pela EFAPE (Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo).

Além disso, sujeitas à captação adicional de recursos, estão planejadas apresentações de concertos fora da Sala São Paulo, tanto na capital quanto em cidades do

interior do estado. Também estão previstas turnês nacionais e/ou internacionais, bem como a realização do Festival de Inverno de Campos do Jordão, programado para julho.

O repasse adicional de R\$ 800.000,00 será utilizado para a realização de um documentário sobre o Festival de Campos do Jordão e o impacto na vida dos participantes e na promoção do evento, aumentando, dessa forma, a visibilidade do projeto e a atratividade de possíveis patrocinadores para o Festival. Além disso, parte dos recursos será destinada à criação de estratégias de mídia, que serão essenciais para atrair patrocínios e ampliar a divulgação do festival. No mês de julho, quando o evento ocorre, a cidade de Campos do Jordão recebe milhares de visitantes por ser uma cidade turística, e a divulgação dos eventos, através das diversas mídias, ampliará significativamente a visibilidade do evento atraindo potenciais patrocinadores. Cabe ressaltar que, caso não ocorra captação suficiente para a realização das metas pactuadas nesse aditamento, para o Festival de Inverno de Campos do Jordão, deverá ser negociada junto a Secretaria da Cultura Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, uma adaptação das metas do Festival e enviado via ofício novo escopo de atividades.

ANEXO TÉCNICO III

PLANO DE TRABALHO – PLANO ORÇAMENTÁRIO

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024

O Controle Orçamentário deste 7º Aditamento, apresentado abaixo, demonstra os valores envolvidos na realização das metas obrigatórias apresentadas para o ano de 2024, além das metas condicionadas destacadas em apartado.

Exercício: 2024

UGE: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura – UDCBL

Organização Social: Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Fundação OSESP

Objeto contratual: Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, Complexo Cultural Júlio Prestes (Sala São Paulo) e Festival de Inverno de Campos do Jordão

Contrato de Gestão: 02/2021 – 7º Aditamento

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA – 2024

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento 2024
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	81.795.001
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>	66.300.000
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	65.500.000
1.1.2	Repasse para benfeitorias CCJP - Estação das Artes	-
1.1.3	Repasse Festival de Campos do Jordão	800.000
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	-132.600
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-132.600
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-
1.3	<u>Outras Receitas</u>	15.627.601
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	5.948.808
1.3.2	Receitas Financeiras do Contrato de Gestão	875.404
1.3.3	Receitas financeiras - Fundo de Capital	8.803.390
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	<u>Investimento do CG</u>	-
3	Recursos de Captação	63.992.670
3.1	<u>Recurso de Captação Voltado a Custeio de metas pactuadas</u>	59.085.219
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais	18.722.915
3.1.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS,etc)	18.480.460
3.1.1.2	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	242.456
3.1.2	<u>Captação de Recursos Incentivados</u>	27.570.288
3.1.2.1	Captação de Recursos para atividades	27.570.288
3.1.2.2	Captação de Recursos para benfeitorias CCJP - Estação das Artes	-
3.1.3	Trabalho Voluntário	2.111.228
3.1.4	Parcerias	10.264.847
3.1.5	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	415.940
3.2	<u>Recursos de Captação voltados a Investimentos</u>	4.907.451

OBS.1: Rubrica 1.3.1 – Saldos anteriores para a utilização no exercício: saldo em 21/dezembro/2023 da conta de repasse referente ao 6º termo de aditamento, que trata da realização da 1ª etapa de readequação da obra da Estação das Artes. Os serviços realizados até a presente data, referentes à 1ª etapa da obra, foram pagos com outros recursos operacionais e serão reembolsados com recursos do repasse.

OBS.2: Rubrica 1.3.3 – Receitas financeiras - Fundo de Capital: conforme orientações da Unidade de Monitoramento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a rubrica apresenta os valores de receitas financeiras do Fundo de Capital, bem como outros recursos, tais como *carryover* de recursos incentivados que serão utilizados para cobrir o resultado negativo do atual Contrato de Gestão. O valor apontado referente às receitas financeiras do Fundo de Capital não poderá ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como Receita em exercícios anteriores.

Dessa forma, o valor está reportado nessa linha apenas para demonstração, uma vez que, caso o

resultado do CG 02/2021 seja deficitário, o valor dessa rubrica será positivo (nessa hipótese, a Fundação utilizará as reservas para cobrir o resultado deficitário); ao contrário, caso haja superávit, o valor apontado nessa rubrica poderá ser negativo.

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento 2024
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	145.787.671
4.1	<u>Receita de Repasse Apropriada</u>	72.991.612
4.2	<u>Receita de Captação Apropriada</u>	63.334.274
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, reversão da COFINS, etc)	23.387.911
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	27.570.288
4.2.2.1	Recursos Incentivados para atividades - PRONAC	27.570.288
4.2.2.2	Recursos Incentivados - PROAC / PROMAC	-
4.2.2.3	Recursos Incentivados para benfeitorias CCJP - Estação das Artes - PRONAC	-
4.2.3	Trabalho Voluntário	2.111.228
4.2.4	Parcerias	10.264.847
4.3	<u>Total das Receitas Financeiras</u>	9.461.786
4.3.1	Receitas Financeiras - Recursos Operacionais	242.456
4.3.2	Outras Receitas Financeiras do Contrato de Gestão (Depósitos judiciais)	415.940
4.3.3	Receitas Financeiras - Fundo de capital	8.803.390
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	31.729.460
5.1	<u>Receitas para realização de metas condicionadas</u>	31.729.460

OBS.3: Rubrica 4.2.2 – Captação de Recursos Incentivados: demonstra a previsão de captação para o exercício de 2024, considerando atividades obrigatórias do Contrato de Gestão 02/2021.

OBS.4: Rubrica 4.3.3 – Receitas Financeiras - Fundo de capital: conforme orientações da Unidade de Monitoramento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a rubrica apresenta os valores de receitas financeiras do Fundo de Capital, bem como outros recursos, tais como *carryover* de recursos incentivados que serão utilizados para cobrir o resultado negativo do atual Contrato de Gestão.

Os recursos apontados nessa rubrica referentes ao *carryover* de recursos incentivados poderão ser contabilizados como receita na medida da apropriação dos custos ao longo do ano. O valor apontado referente às receitas financeiras do Fundo de Capital não poderá ser considerado como receita do exercício, pois já foi contabilizado como Receita em exercícios anteriores. Dessa forma, o valor está reportado nessa linha apenas para demonstração, uma vez que, caso o resultado do CG 02/2021 seja deficitário, o valor dessa rubrica será positivo (a Fundação utilizará as reservas para cobrir o resultado deficitário); ao contrário, caso haja superávit, o valor apontado nessa rubrica poderá ser negativo.

OBS.5: Rubrica 5.1 – Receitas para realização de metas condicionadas: demonstra a previsão de recursos que deverão ser captados para que ocorra a execução dos projetos condicionados, considerando um resultado equilibrado.

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento 2024
6	Total de Despesas metas pactuadas	-145.787.671
6.1	Subtotal Despesas	-143.669.530
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-82.679.647
6.1.1.1	Diretoria	-1.226.782
6.1.1.1.1	Área Meio	-1.226.782
6.1.1.1.2	Área Fim	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	-79.606.216
6.1.1.2.1	Área Meio	-16.001.534
6.1.1.2.2	Área Fim	-63.604.682
6.1.1.3	Estagiários	-1.654.759
6.1.1.3.1	Área Meio	-662.605
6.1.1.3.2	Área Fim	-992.154
6.1.1.4	Aprendizes	-191.891
6.1.1.4.1	Área Meio	-76.756
6.1.1.4.2	Área Fim	-115.135
6.1.2	Prestadores de serviços - área-meio (Consultorias/Assessorias / aquisição de licença de sistemas e ações relativas ao aprimoramento à prestação de contas / outras PJs)	-9.188.020
6.1.2.1	Limpeza	-146.162
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-192.806
6.1.2.3	Jurídica	-909.166
6.1.2.4	Informática	-1.562.406
6.1.2.4.1	Aquisição, direito de uso de software	-976.854
6.1.2.4.2	Outras Despesas de Informática	-585.552
6.1.2.5	Administrativa / RH	-217.108
6.1.2.6	Contábil	-
6.1.2.7	Auditoria	-177.426
6.1.2.8	Outras Despesas	-5.982.946
6.1.2.8.1	Consultorias	-1.330.515
6.1.2.8.2	Trabalho voluntário	-2.111.228
6.1.2.8.3	Comissões s/ Captações	-1.875.000
6.1.2.8.4	Outros serviços prestados - PJ	-666.203
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-3.839.416
6.1.3.1	Locação de imóveis	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	-350.288
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	-109.877
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-220.125
6.1.3.2.3	Gás	-986
6.1.3.2.4	Internet	-
6.1.3.2.5	Telefonia	-19.300
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-72.429
6.1.3.4	Viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio)	-299.340
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-360.713
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-404.065
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-365.845
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-
6.1.3.9	Outras Despesas	-1.936.676

6.1.3.9.1	Equipamentos e mobiliário	-
6.1.3.9.2	Seguros (instrumentos, Responsabilidade civil)	-161.936
6.1.3.9.3	Transportes/ Conduções	-204.123
6.1.3.9.4	Outras despesas gerais	-221.263
6.1.3.9.5	Correção Depósitos Judiciais	-415.940
6.1.3.9.6	Provisão da COFINS	-
6.1.3.9.7	Correção da COFINS / PIS	-829.108
6.1.3.9.8	Provisão de multa da COFINS / PIS	-104.306
6.1.3.10	Pesquisa de público	-50.060
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-17.192.493
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-3.114.579
6.1.4.1.1	Manutenção de edificações	-968.897
6.1.4.1.2	Limpeza/ vigilância / portaria / segurança	-2.145.682
6.1.4.2	Sistemas de segurança / AVCB / automação predial	-403.006
6.1.4.3	Equipamentos e implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)	-294.587
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-264.714
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-13.115.607
6.1.4.5.1	Utilidades públicas	-1.839.012
6.1.4.5.2	Projetos / obras civis / benfeitorias	-5.327.787
6.1.4.5.3	Obras / Benfeitorias - Estação das Artes	-5.948.808
6.1.4.5.3.1	Obras Civil	-5.196.798
6.1.4.5.3.2	Obras - Engenharia e arquitetura	-364.730
6.1.4.5.3.3	Obras - Elétrica	-291.794
6.1.4.5.3.4	Obras - Acústica e Sonorização	-
6.1.4.5.3.5	Obras - Infraestrutura	-
6.1.4.5.3.6	Obras - Plateia e Palco Móveis	-
6.1.4.5.3.7	Obras - Hidráulica	-95.486
6.1.4.7	Despesas tributárias e financeiras	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-18.885.966
6.1.5.1	Eixo 1 – Atividades de difusão e acesso	-15.819.845
6.1.5.1.1	Difusão - Apresentações na Capital	-15.236.594
6.1.5.1.2	Difusão - Apresentações Interior e Litoral	-
6.1.5.1.3	Gravações e transmissões da Sala São Paulo	-583.251
6.1.5.1.4	Concertos fora do Estado de São Paulo	-
6.1.5.2	Eixo 2 - Atividades Educativas e formação de novas platéias	-
6.1.5.3	Eixo 3 – Atividades de formação artística e capacitação técnica	-437.267
6.1.5.4	Eixo 4 – Estímulo à criação	-223.840
6.1.5.5	Eixo 5 – Mapeamento, registro e memória	-1.144.515
6.1.5.6	Festival de Campos do Jordão	-798.400
6.1.5.7	Outros Custos Operacionais (relacionados a eventos de terceiros no CCJP)	-462.100
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-11.883.988
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-250.895
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-1.058.161
6.1.6.3	Publicações	-9.210.352
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-
6.1.6.6	Outras despesas de divulgação e comunicação	-1.364.580
6.2	<u>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</u>	-2.118.141

6.2.1	Depreciação	-2.118.141
6.2.2	Amortização	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-
6.2.4	Outros (especificar)	-
7	Superavit/Deficit do exercício	0

OBS.6: Rubrica 6.1.5.6 – Festival de Campos do Jordão: A Fundação Osesp receberá R\$ 800.000,00 para produzir um documentário sobre o Festival de Inverno de Campos do Jordão e divulgação do Festival nas mídias. As atividades estão sendo consideradas como metas condicionadas à captação específica e para demonstrar o equilíbrio no resultado do projeto, os respectivos custos estão incorporando a rubrica 5.1 – Receitas para realização de metas condicionadas.

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento 2024
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	3.007.451
8.1	<u>Equipamentos de informática</u>	1.369.163
8.2	<u>Moveis e utensílios</u>	500.087
8.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	416.230
8.4	<u>Software</u>	283.944
8.5	<u>Benfeitorias</u>	-
8.6	<u>Aquisição de acervo</u>	-
8.7	<u>Aquisição de instrumentos musicais</u>	438.027
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0
9.1	<u>Equipamentos de informática</u>	-
9.2	<u>Moveis e utensílios</u>	-
9.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	-
9.4	<u>Software</u>	-
9.5	<u>Benfeitorias</u>	-
9.6	<u>Aquisição de acervo</u>	-
9.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>	-
10	Investimentos com recursos incentivados	1.900.000
10.1	<u>Equipamentos de informática</u>	-
10.2	<u>Moveis e utensílios</u>	-
10.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	-
10.4	<u>Software</u>	-
10.5	<u>Benfeitorias</u>	-
10.6	<u>Aquisição de acervo</u>	-
10.7	<u>Aquisição de instrumentos musicais</u>	1.900.000

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento 2024
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	1.399.679
11.1	<u>Repasse</u>	-

11.2	Reserva	827.700
11.3	Contingência	571.979
11.4	Festival de Campos de Jordão	-
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	-
12.1	Recursos captados	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-
13	Outras informações (saldos bancários)	-
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-

ANEXO IV

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SCEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório Quadrimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestre de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei

Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional

parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas , incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades educativas e do atendimento aos públicos-alvo, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(quadrimestralmente)**;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, Complexo Cultural Julio Prestes Sala São Paulo e Festival de Inverno de Campos do Jordão, na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do
- Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Monitoramento de públicos virtuais, segmentados em todas as suas plataformas (website, redes sociais e/ou plataformas próprias).
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC);
- Relatório Quadrimestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a:

- a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas;
- b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período;
- c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização);
- d) manutenção / melhoria das condições de acesso físico para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º quadrimestre)**

Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SCEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação **(quadrimestral)**
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas **(semestral)**
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas **(quadrimestral)**
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de educativas; do atendimento aos públicos-alvo – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;

Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(quadrimestralmente)**;

Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

- Informar todas as ações realizadas a fim de promover Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, o Complexo Cultural Julio Prestes/ Sala São Paulo e o Festival de Inverno de Campos do Jordão na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Monitoramento de públicos virtuais, segmentados em todas as suas plataformas (website, redes sociais e/ou plataformas próprias).
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC)
- Relatório Quadrimestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c)

programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso físico para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º quadrimestre**)

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SCEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEC)
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEC)

Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);

- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Relatório Quadrimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestres de cada ano e anual:

- Apresentar resultados obtidos em cada Eixo.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados. resente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SCEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório Quadrimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestre de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas , incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades educativas e do atendimento aos públicos-alvo, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e

realizadas, se houver;

- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(quadrimestralmente)**
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, Complexo Cultural Julio Prestes Sala São Paulo e Festival de Inverno de Campos do Jordão, na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Monitoramento de públicos virtuais, segmentados em todas as suas plataformas (website, redes sociais e/ou plataformas próprias).
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC);
- Relatório Quadrimestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso físico para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º quadrimestre)**

Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SCEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas

- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (**quadrimestral**)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas (**semestral**)
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas (**quadrimestral**)
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar

Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de educativas; do atendimento aos públicos-alvo– máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências (**quadrimestralmente**);

Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição

ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

- Informar todas as ações realizadas a fim de promover Orquestra Sinfônica do

Estado de São Paulo, o Complexo Cultural Julio Prestes/ Sala São Paulo e o Festival de Inverno de Campos do Jordão na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do

Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;

- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Monitoramento de públicos virtuais, segmentados em todas as suas plataformas (website, redes sociais e/ou plataformas próprias).
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC)
- Relatório Quadrimestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB,

atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização,

despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso físico para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica,

materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º quadrimestre)**

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SCEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEC)

- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEC)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos

- anos posteriores;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Relatório Quadrimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestres de cada ano e anual:

- Apresentar resultados obtidos em cada Eixo.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.

ANEXO V

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 310.924.743,06 (trezentos e dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos).

No valor total acima estão contemplados **R\$ 3.385.175,06** (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos) referentes à transferência do CG 01/2015 para a realização de atividades do CG 02/2021 (indicado na tabela do ano de 2021). Essa diferença onerará somente o valor total do Contrato de Gestão, acima demonstrado, porém não onerará o valor a ser repassado, já que o valor já havia sido repassado em 2021, ainda na vigência do CG 01/2015, e foi transferido para o CG 02/2021 para a realização das atividades contempladas no anexo II – Plano de Ações e Mensurações do ano de 2021.

Sendo assim, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social – Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, o

montante de **R\$ 307.539.568,00 (trezentos e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/04/2021 a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa 90%	Parte Variável 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
2ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
3ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
4ª Parcela	Ate 20/07	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
5ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,45	R\$ 4.579.444,45
6ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
7ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
8ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.121.500,00	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,44
9ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.121.499,99	R\$ 457.944,44	R\$ 4.579.444,43
SubTotal		R\$ 37.093.499,99	R\$ 4.121.500,01	R\$ 41.215.000,00
Transferência de recurso do CG 01/2015	Em 01/04	n/a	n/a	R\$ 3.385.175,06
Concerto no Rio de Janeiro	Até 28/12			R\$ 237.400,00
Festival de Verão de Campos do Jordão	Até 28/12			R\$ 4.200.000,00
TOTAL				R\$ 49.037.575,06

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa 90%	Parte Variável 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.287.791,25	R\$ 476.421,25	R\$ 4.764.212,50
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.287.681,25	R\$ 476.409,03	R\$ 4.764.090,28
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
7ª Parcela	Até 30/06	R\$ 5.400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 6.000.000,00

8ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
9ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
10ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
11ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
12ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,14	R\$ 4.764.151,39
13ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.287.736,25	R\$ 476.415,13	R\$ 4.764.151,38
14ª Parcela	Até 30/12	R\$ 1.800.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00
Total		R\$ 58.653.000,00	R\$ 6.517.000,00	R\$ 65.170.000,00

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa 90%	Parte Variável 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
11ª Parcela	Até 20/10	R\$ 5.400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 6.000.000,00
12ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,67	R\$ 5.111.416,67
13ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.600.275,00	R\$ 511.141,63	R\$ 5.111.416,63
Total		R\$ 60.603.300,00	R\$ 6.733.700,00	R\$ 67.337.000,00

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa 90%	Parte Variável 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.582.094,55	R\$ 509.121,62	R\$ 5.091.216,17

5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 5.797.701,90	R\$ 644.189,10	R\$ 6.441.891,00
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 5.077.701,90	R\$ 564.189,10	R\$ 5.641.891,00
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 5.077.708,50	R\$ 564.189,82	R\$ 5.641.898,32
Total		R\$ 59.670.000,00	R\$ 6.630.000,00	R\$ 66.300.000,00

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa 90%	Parte Variável 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
2ª Parcela	Até 20/02	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
3ª Parcela	Até 20/03	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
4ª Parcela	Até 20/04	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
5ª Parcela	Até 20/05	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
6ª Parcela	Até 20/06	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
7ª Parcela	Até 20/07	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
8ª Parcela	Até 20/08	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
9ª Parcela	Até 20/09	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
10ª Parcela	Até 20/10	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
11ª Parcela	Até 20/11	R\$ 4.731.012,00	R\$ 525.668,00	R\$ 5.256.680,00
12ª Parcela	Até 20/12	R\$ 4.731.019,20	R\$ 525.668,80	R\$ 5.256.688,00
Total		R\$ 56.772.151,20	R\$ 6.308.016,80	R\$ 63.080.168,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

Para 2025 não foi previsto, neste 7º Aditivo, nenhuma recomposição orçamentária

relativa à inflação, que poderá ser objeto de nova negociação com a Secretaria.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Terumi Moriyama, Diretor Técnico III**, em 28/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luís de Freitas, Assessor Técnico III**, em 28/05/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Freitag David, Coordenadora**, em 28/05/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo De Oliveira Lopes, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 07/06/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029280789** e o código CRC **D223087C**.